



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 154/2011 de 13 de dezembro de 2011.

Dispõe sobre criação de Unidades Escolares e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu LUZIVETE BOTELHO DA SILVA, Prefeita de Itinga do Maranhão, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a criar as seguintes unidades escolares:

NOME DA UNIDADE ESCOLAR	LOCALIZAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL NOVA ERA	FAZENDA NOVA ERA
ESCOLA MUNICIPAL LUIS ROCHA	BR 010
ESCOLA MUNICIPAL BOA VISTA	ASSENTAMENTO 50BIS
ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA	ASSENTAMENTO AGUA FRIA
ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE	CAROTES
ESCOLA MUNICIPAL VILA NOVA	CHAPADAO
ESCOLA MUNICIPAL NOVA VIDA	ASS. NOVA VITORIA (TOPA-TUDO)
ESCOLA MUNICIPAL ALTO ALEGRE DO IPUI	AL TO ALEGRE DO IPUI
ESCOLA MUNICIPAL PAULO COELHO	ASSENTAMENTO ARARA AZUL
ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO	ASSENTAMENTO SANTA LUZIA
ESCOLA MUNICIPAL PROP LUZIA BOTELHO	ASSENTAMENTO JOAO PAULO
ESCOLA MUNICIPAL HELIO SOARES	ASSENTAMENTO AÇAIZAL
ESCOLA MUNICIPAL JUAREZ FERREIRA DE QUEIROZ	ASS. MARANHAO DO SUL
ESCOLA MUNICIPAL BOM SOSSEGO	ASSENTAMENTO BOM SOSSEGO
ESCOLA MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA	ASS.NOVAESPERANÇA
ESCOLA MUNICIPAL GRAÇA ARANHA	ASS. NOVA CANAA
ESCOLA MUNICIPAL HORIZONTE AZUL	ASS. HORIZONTE AZUL
CRECHE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PRE-ESCOLA	ITINGA DO MARANHÃO-MA

Parágrafo Único. A Prefeita Municipal regulará por decreto a área de atuação e abrangência de cada unidade escolar, bem como o seu quadro de pessoal e providenciará os seus respectivos registros junto ao órgão competente.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições legais em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO,
EM 13 de dezembro de 2011.


LUZIVETE BOTELHO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
EM: 13/12/2011

Gabinete da Prefeita